

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de maio de 2020, às 16h, por videoconferência.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, na sala de reunião da plataforma de conferência remota Zoom, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com a presença do professor Jeremy Paul Jean Loup Deturche, Coordenador do PPGAS, e da professora Vânia Zikan Cardoso, Subcoordenadora, e dos **professores credenciados no PPGAS**, Alinne Bonneti, Antonella Maria Imperatriz Tassinari, Bruno Reinhardt, Carmen Silvia de Moraes Rial, Edviges Marta Ioris, Evelyn Martina Schuler Zea, Gabriel Coutinho Barbosa, Ilka Boaventura Leite, José Antônio Kelly Luciani, Letícia Maria Costa da Nóbrega Cesarino e Scott Head. Estiveram presentes as **representantes discentes** Bárbara Caramuru, Bianca Hammerschmidt, Lúnia Costa Dias. O servidor técnico da secretaria da coordenação, Ricardo Pereira, informou dificuldades de conexão à reunião. **1– Inclusão de pauta:** O Coordenador dá início a reunião pedindo para incluir a possibilidade de prorrogação de bolsas pelo CNPq, apesar de ser reunião extraordinária, para que não seja preciso convocar nova reunião só para esse ponto e levando em consideração que se trata da mesma matéria do ponto de pauta da reunião. A inclusão é provada por unanimidade. Passando ao primeiro ponto de pauta **Item 1 - Prorrogação das bolsas vigentes por até 90 dias permitido pela CAPES (parecer da Comissão Mista Ensino/Gestão)**, leu o parecer conjunto das comissões de ensino e gestão, sendo os professores Antonella Tassinari, Bruno Reinhardt e Jeremy Deturche, e a representante discente Matilde Quiroga, da Comissão de Ensino, e os professores Gabriel Coutinho Barbosa, Jose Antonio Kelly e Vânia Zikan Cardoso e as representantes discentes Elis Nascimento e Marília Pinheiro, da Comissão de Gestão, para tratar da Portaria nº 55 e do Ofício Circular 1193349 da Capes. Em seu parecer as Comissões sugerem que sejam aprovadas as solicitações de prorrogação das bolsas, com base no artigo quatro da referida Portaria, considerando que as medidas emergências durante a epidemia afetaram todo o corpo discente, de modo que os pedidos se enquadram no Art, 4, a saber: “São circunstâncias aptas a dar ensejo à prorrogação autorizada por esta Portaria: I - o cancelamento ou o adiamento de atividades presenciais necessárias ao desenvolvimento do curso, que não possam ser supridas adequadamente por meio de ensino à distância ou outros meios, tais como atividades laboratoriais ou de campo, coleta de dados, entre outras; II - restrições temporárias de acesso a instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades do curso; ou III - outras situações que tenham imposto dificuldades não antevistas aos mestrandos e doutorandos, respeitados os limites fixados por esta Portaria.” As Comissões sugerem ao Colegiado que aprove todos os pedidos apresentados com tal justificativa tendo em vista as avaliações já feitas nesse colegiado sobre os impactos da COVID-19 em todo o corpo discente em seus distintos estágios de desenvolvimento do curso e de suas pesquisas. As Comissões destacam no parecer que as bolsas prorrogadas não marcadas como empréstimo são da cota do programa, portanto a sua prorrogação implica no adiamento em até três meses da liberação de bolsas para outro/as aluno/as. Para ciência do colegiado, o seguinte quadro de bolsas CAPES e prazos impactados por essas prorrogações foi apresentado no parecer e lido pelo professor Jeremy:
Doutorado

2021 - 0 bolsas (três bolsas empréstimo recolhidas)

2022 - 6 bolsas abrindo em junho (seis bolsas empréstimo recolhidas)

2023 - 9 bolsas abrindo em junho

2024 - 3 bolsas abrindo em junho

Mestrado

2021 - 5 bolsas abrindo em junho (5 bolsas empréstimo recolhidas); 1 bolsa abrindo em fevereiro

2022 - 4 bolsas abrindo em junho.

O professor Jeremy informou que o programa recebeu solicitação de prorrogação de três meses por todos os alunos com bolsa CAPES vigente, e colocou em discussão o assunto. Não houve manifestação do colegiado. O assunto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a aprovação, a professora Carmen registrou seu entendimento de que as comissões haviam avaliado o impacto negativo nos novos alunos do adiamento das liberações de bolsa. O professor Jeremy esclareceu que foram colocados argumentos na reunião no sentido de realização de esforços para a alteração da política de bolsas no futuro. A professora Vânia esclareceu que essas discussões haviam contemplado o fato de que as prorrogações impactavam não apenas novas turmas, mas alunos atuais do PPGAS sem bolsa e que a Portaria da Capes não era de fato uma complementação, já que implicava deixar alunos a descoberto por mais tempo para suprir a demanda de outros. A representante discente, Barbara Caramuru, esclareceu que a posição dos estudantes, após debates e reuniões, era de apoio à prorrogação, que tendo em vista a instabilidade na política de bolsas, não havia nenhuma garantia da permanência de bolsas no programa quando de seu encerramento; que as alunas não recuariam na luta pela conquista por mais bolsas; e que a prorrogação não deveria ser avaliada enquanto vantagem para uns e desvantagem para outros, já que o ônus da prorrogação não deveria ser imputado nos alunos beneficiados, mas ser de responsabilidade do governo. Encerrada a discussão, o professor Jeremy registrou que haviam votado e registrado a aprovação por unanimidade e que a discussão não afetava a aprovação. Não havendo manifestação contrária a isso, passou ao segundo ponto **Item 2. Prorrogação de Bolsas CNPq**, informando que para o CNPq a justificativa deveria ser apresentada pela Coordenação, com a lista de alunos solicitantes. Informou que solicitaria manifestação das bolsistas da mesma forma que fora feito para a bolsa Capes, para registro do Programa, e que usaria o parecer da comissão e a portaria Capes para uma justificativa junto ao CNPq. Colocou em discussão o encaminhamento, que foi aceito pelo Colegiado. Em votação, o encaminhamento das solicitações de prorrogação por até 60 dias das bolsas do CNPq foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a reunião da qual eu, Vânia Zikan Cardoso, sub-coordenadora do PPGAS, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.